



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA – PROPPIT
DIRETORIA DE PESQUISA

ADITIVO 01 EDITAL 02/2018 PROPPIT/UFOPA

AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

A Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), por meio da Diretoria de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica (PROPPIT), em consonância com a Resolução nº 19 do Conselho Superior de Administração (CONSAD) de 12 de agosto 2016, torna público o seguinte aditivo ao Edital nº 008/2017 PROPPIT/UFOPA, Edital para Concessão de Auxílio Financeiro a Estudantes para participação em **eventos de caráter científico**, oficialmente reconhecidos e que sejam de interesse da instituição:

1. No item 2. “AUXÍLIO CONCEDIDO”, onde se lê:

“2.1. Para este edital será destinado um total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) do orçamento da UFOPA para concessão de auxílio financeiro a estudantes de graduação e pós-graduação, sendo R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) aos alunos de graduação e R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) aos alunos de pós-graduação.”

Leia-se:

“2.1. Para este edital será destinado um total de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) do orçamento da UFOPA para concessão de auxílio financeiro a estudantes de graduação e pós-graduação, sendo R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) aos alunos de graduação e R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) aos alunos de pós-graduação para todos os eventos abrangidos pelo Art. 9º do capítulo IV da Resolução nº 19 do Conselho Superior de Administração (CONSAD) e R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para eventos internacionais realizados fora do país, conforme parágrafo único do mesmo artigo da resolução e comprovados a aquisição prévia de passagens e reserva de hotel/obtenção de local para estadia, devidamente comprovado conforme cita a mesma resolução, disponível para quaisquer aluno regularmente matriculado na universidade.”



1. No item 2.11 , onde se lê: “Para fins de concessão deste auxílio e definição de valores diáários correspondentes a serem pagos, o local de realização do evento será enquadrado como:”

Adicione-se:

Quadro 2. Valores do auxílio financeiro para participação em eventos internacionais fora do país.

Dias	Evento
	INTERNACIONAL
1	R\$1.000,00
2	R\$1.300,00
3	R\$1.600,00
4	R\$1.900,00

**Justifica-se o valor superior pago ao evento internacional, em função da taxa de inscrição deste tipo de evento que usualmente é muito superior aos valores cobrados em eventos nacionais.*

Santarém, 21 de maio de 2018.

Comissão do Fórum de Pesquisa
 Portaria PROPPIT/UFOPA nº 002, de 30 de janeiro de 2018

Gabriel Brito Costa
 Diretor de Pesquisa da PROPPIT
 Portaria nº 251 de 10/04/2018

Prof. Dr. Domingos Luis Wanderley Picanço Diniz
 Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica/UFOPA
 Portaria nº 287 de 30/04/2018